



Quinta Ata do Pregão Presencial nº 21/2022
Processo Licitatório nº 40/2022

Aos dezesseis (16) dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas (09h00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, pregoeiro e a Sra. Betina Ferreira Feldmann, secretária, nomeados pelo decreto nº 114, de 13 de Julho de 2022. Dando sequência ao pregão presencial nº 21/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SOFTWARES NATIVOS DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADOS, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, NAS ÁREAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO GERAL, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SISTEMAS, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM DATA CENTER, PELO MENOR PREÇO POR LOTE.**

O pregoeiro apresentou os membros da comissão e per gunda aos presentes se há alguma dúvida. É anunciado que as empresas **IPM SISTEMAS LTDA** com CNPJ: 01.258.027/0001-41, representada por procuração pelo Sr. **JOSE MAURICIO RIBAS PASSOS**, portador do RG nº 1435047 SSP/SC. E **BETHA SISTEMAS LTDA** com CNPJ: 00.456.865/0001-67, representada por procuração pelo Sr. **ADONIS FERNANDES**, portador do RG nº 4475805 SSP/SC estão presentes na sessão. Na mesma oportunidade o Sr. Pregoeiro esclarece que o recurso protocolado no dia 10 de Novembro de 2022, pela empresa Betha Sistemas LTDA, referente a sua desclassificação na prova de conceitos não é passível de apreciação por esta comissão, visto que não há previsão no edital. Tal recurso foi encaminhado para a assessoria jurídica. Dando continuidade, é feita a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, a mesma apresentou nova documentação atualizada referente ao item 8.3.1, Habilitação Fiscal e Trabalhista e 8.3.2, Qualificação Econômico-Financeira, que foi conferida posteriormente a documentação do envelope. A empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, fica habilitada. A empresa **BETHA SISTEMAS LTDA** reforça sua intenção de obter cópia integral das gravações feitas durante a prova de conceitos visto que a gravação faz parte do processo licitatório e deve ser disponibilizada sem ônus a todos os interessados. A empresa solicita resposta que a municipalidade responda ao recurso protocolado no dia 10 de Novembro de 2022, por meio de documento oficial. Designa-se a data de 30 de Novembro de 2022, às 9h00, para início da Prova de Conceitos. Fica convocada a empresa **IPM SISTEMAS LTDA**. Permitida a presença de um representante legal de empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerra a sessão e eu, Betina Ferreira Feldmann, na função de secretária, lavro esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

PREGOEIRO – Eugênio Carlos de Jesus

SECRETÁRIA – Betina Ferreira Feldmann

IPM SISTEMAS LTDA

BETHA SISTEMAS LTDA